PARECER N° 054/2022/CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.9.002//2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **02.9.002/2022**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2022**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, e na Lei geral de Licitações 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o processo administrativo de **N°02.9.002/2022**, tal instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, com o valor global da ata de registro de preços de R$ **1.497.400,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) ademais, o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através **DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a Empresa **M A R PEREIRA EIRELI,** Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287

Assinado de forma digital por ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287
Dados: 2022.02.14 16:38:30 -02'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza

Controlador Interno.

Decreto 127/2021